



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2981 - 25 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 4.928/2022	1
LEI Nº 4.929/2022	7
LEI Nº 4.930/2022	8
LEI Nº 4.931/2022	9
LEI Nº 4.932/2022	10
DECRETO Nº 3.984/2022	11
DECRETO Nº 3.985/2022	12
DECRETO Nº 3.986/2022	13
DECRETO Nº 3.987/2022	14
ERRATA PORTARIA Nº 15.301/2022	15
PORTARIA Nº 15.303/2022	15
PORTARIA Nº 15.305/2022	16
PORTARIA Nº 15.306/2022	17
PORTARIA Nº 15.307/2022	17
PORTARIA Nº 15.308/2022	18
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 MODALIDADE ESTATUTÁRIO	18
AVISO DE CONVOCAÇÃO FUNDEB	19
ATA Nº 01/2022 - 1ª SESSÃO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	20
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2021	21
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2021	22
MANUTENÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022	22
TERMO DE COMPRA DIRETA 039/2022	25

LEI Nº 4.928/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Perímetro Urbano do Município de Matelândia-PR, que passará a constar com área de 6.228.667m² (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete metros quadrados) e a seguinte representação cartográfica:

Partindo do Ponto **P01** de coordenadas E=199.389 e N=7.204.141 (SIRGAS 2000) segue em linha reta uma distância de 96,32 metros e azimuth 340°43'10" até chegar ao ponto **P02**, deste segue em linha reta uma distância de 99,16 metros e azimuth 12°02'41" até chegar ao ponto **P03**, deste segue em linha reta uma distância de 1.212,71 metros e azimuth 273°23'47" até chegar ao ponto **P04**, deste segue em linha reta uma distância de 706,19 metros e azimuth 03°18'55" até chegar ao ponto **P05**, deste segue em linha reta uma distância de 165,44 metros e azimuth 273°18'55" até chegar ao ponto **P06**, deste segue em linha reta uma distância de 140,94 metros e azimuth 16°11'40" até chegar ao ponto **P07**, deste segue em linha reta uma distância de 106,71 metros e azimuth 65°09'57" até chegar ao ponto **P08**, deste segue em linha reta uma distância de 339,25 metros e azimuth 356°18'51" até chegar ao ponto **P09**, deste segue em linha reta uma distância de 62,00 metros e azimuth 326°09'55" até chegar ao ponto **P10**, deste segue em linha reta uma distância de 276,53 metros e azimuth 04°09'49" até chegar ao ponto **P11**, deste segue em linha reta uma distância de 501,00 metros e azimuth 94°05'35" até chegar ao ponto **P11A**, deste segue em linha reta uma distância de 101,77 metros e azimuth 63°36'50" até chegar ao ponto **P11B**, deste segue em linha reta uma distância de 18,68 metros e azimuth 05°40'13" até chegar ao ponto



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2981 - 25 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

P11C, deste segue em linha reta uma distância de 51,24 metros e azimuth 93°37'56" até chegar ao ponto **P11D**, deste segue em linha reta uma distância de 70,71 metros e azimuth 183°21'55" até chegar ao ponto **P11E**, deste segue em linha reta uma distância de 1.442,21 metros e azimuth 94°05'35" até chegar ao ponto **P12**, deste segue em linha reta uma distância de 415,50 metros e azimuth 04°48'28" até chegar ao ponto **P13**, deste segue em linha reta uma distância de 178,60 metros e azimuth 93°14'03" até chegar ao ponto **P14**, deste segue em linha reta uma distância de 123,03 metros e azimuth 04°15'21" até chegar ao ponto **P14A**, deste segue em linha reta uma distância de 174,97 metros e azimuth 99°43'43" até chegar ao ponto **P15**, deste segue em linha reta uma distância de 95,68 metros e azimuth 181°36'14" até chegar ao ponto **P16**, deste segue em linha reta uma distância de 109,73 metros e azimuth 100°52'55" até chegar ao ponto **P17**, deste segue em linha reta uma distância de 272,29 metros e azimuth 02°01'58" até chegar ao ponto **P18**, deste segue em linha reta uma distância de 108,64 metros e azimuth 92°01'51" até chegar ao ponto **P18A**, deste segue em linha reta uma distância de 141,18 metros e azimuth 182°01'48" até chegar ao ponto **P18B**, deste segue em linha reta uma distância de 38,27 metros e azimuth 159°31'50" até chegar ao ponto **P18C**, deste segue em linha reta uma distância de 38,27 metros e azimuth 114°31'50" até chegar ao ponto **P18D**, deste segue em linha reta uma distância de 127,17 metros e azimuth 92°01'51" até chegar ao ponto **P18E**, deste segue em linha reta uma distância de 63,87 metros e azimuth 177°04'41" até chegar ao ponto **P19**, deste segue em linha reta uma distância de 467,21 metros e azimuth 174°46'47" até chegar ao ponto **P20**, deste segue em linha reta uma distância de 208,27 metros e azimuth 46°32'04" até chegar ao ponto **P21**, deste segue em linha reta uma distância de 129,91 metros e azimuth 55°32'37" até chegar ao ponto **P22**, deste segue em linha reta uma distância de 107,63 metros e azimuth 62°31'10" até chegar ao ponto **P23**, deste segue em linha reta uma distância de 320,28 metros e azimuth 65°46'27" até chegar ao ponto **P24**, deste segue em linha reta uma distância de 174,63 metros e azimuth 66°04'37" até chegar ao ponto **P25**, deste segue em linha reta uma distância de 100,46 metros e azimuth 336°04'37" até chegar ao ponto **P26**, deste segue em linha reta uma distância de 208,42 metros e azimuth 50°50'35" até chegar ao ponto **P27**, deste segue em linha reta uma distância de 439,13 metros e azimuth 148°01'56" até chegar ao ponto **P28**, deste segue em linha reta uma distância de 565,39 metros e azimuth 245°42'41" até chegar ao ponto **P29**, deste segue em linha reta uma distância de 188,99 metros e azimuth 246°30'48" até chegar ao ponto **P30**, deste segue em linha reta uma distância de 75,83 metros e azimuth 242°20'26" até chegar ao ponto **P31**, deste segue em linha reta uma distância de 112,03 metros e azimuth 243°39'28" até chegar ao ponto **P32**, deste segue em linha reta uma distância de 215,45 metros e azimuth 160°14'57" até chegar ao ponto **P33**, deste segue em linha reta uma distância de 88,70 metros e azimuth 75°30'09" até chegar ao ponto **P34**, deste segue em linha reta uma distância de 862,94 metros e azimuth 156°21'36" até chegar ao ponto **P35**, deste segue em linha reta uma distância de 720,03 metros e azimuth 242°20'36" até chegar ao ponto **P36**, deste segue em linha reta uma distância de 53,65 metros e azimuth 168°06'07" até chegar ao ponto **P37**, deste segue em linha reta uma distância de 423,36 metros e azimuth 256°13'25" até chegar ao ponto **P38**, deste segue em linha reta uma distância de 140,87 metros e azimuth 267°25'35" até chegar ao ponto **P39**, deste segue em linha reta uma distância de 107,86 metros e azimuth 183°31'39" até chegar ao ponto **P40**, deste segue em linha reta uma distância de 1.151,68 metros e azimuth 272°56'31" até chegar ao ponto **P41**, deste segue em linha reta uma distância de 195,73 metros e azimuth 185°54'40" até chegar ao ponto **P42**, deste segue em linha reta uma distância de 70,84 metros e azimuth 271°31'27" até chegar ao ponto **P43**, deste segue em linha reta uma distância de 68,67 metros e azimuth 02°23'52" até chegar ao ponto **P44**, deste segue em linha reta uma distância de 144,36 metros e azimuth 335°52'53" até chegar ao ponto de partida **P01**.

Art. 2º. Fazem parte integrante desta Lei o Mapa e o Memorial descritivo do perímetro urbano descrito no artigo 1º.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2981 - 25 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ÁREA: 6.228.667 m²

DESCRIÇÃO DO LIMITE DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto **P01** de coordenadas E=199.389 e N=7.204.141 (SIRGAS 2000) segue em linha reta uma distância de 96,32 metros e azimute 340°43'10" até chegar ao ponto **P02**, deste segue em linha reta uma distância de 99,16 metros e azimute 12°02'41" até chegar ao ponto **P03**, deste segue em linha reta uma distância de 1.212,71 metros e azimute 273°23'47" até chegar ao ponto **P04**, deste segue em linha reta uma distância de 706,19 metros e azimute 03°18'55" até chegar ao ponto **P05**, deste segue em linha reta uma distância de 165,44 metros e azimute 273°18'55" até chegar ao ponto **P06**, deste segue em linha reta uma distância de 140,94 metros e azimute 16°11'40" até chegar ao ponto **P07**, deste segue em linha reta uma distância de 106,71 metros e azimute 65°09'57" até chegar ao ponto **P08**, deste segue em linha reta uma distância de 339,25 metros e azimute 356°18'51" até chegar ao ponto **P09**, deste segue em linha reta uma distância de 62,00 metros e azimute 326°09'55" até chegar ao ponto **P10**, deste segue em linha reta uma distância de 276,53 metros e azimute 04°09'49" até chegar ao ponto **P11**, deste segue em linha reta uma distância de 501,00 metros e azimute 94°05'35" até chegar ao ponto **P11A**, deste segue em linha reta uma distância de 101,77 metros e azimute 63°36'50" até chegar ao ponto **P11B**, deste segue em linha reta uma distância de 18,68 metros e azimute 05°40'13" até chegar ao ponto **P11C**, deste segue em linha reta uma distância de 51,24 metros e azimute 93°37'56" até chegar ao ponto **P11D**, deste segue em linha reta uma distância de 70,71 metros e azimute 183°21'55" até chegar ao ponto **P11E**, deste segue em linha reta uma distância de 1.442,21 metros e azimute 94°05'35" até chegar ao ponto **P12**, deste segue em linha reta uma distância de 415,50 metros e azimute 04°48'28" até chegar ao ponto **P13**, deste segue em linha reta uma distância de 178,60 metros e azimute 93°14'03" até chegar ao ponto **P14**, deste segue em linha reta uma distância de 123,03 metros e azimute 04°15'21" até chegar ao ponto **P14A**, deste segue em linha reta uma distância de 174,97 metros e azimute 99°43'43" até chegar ao ponto **P15**, deste segue em linha reta uma distância de 95,68 metros e azimute 181°36'14" até chegar ao ponto **P16**, deste segue em linha reta uma distância de 109,73 metros e azimute 100°52'55" até chegar ao ponto **P17**, deste segue em linha reta uma distância de 272,29 metros e azimute 02°01'58" até chegar ao ponto **P18**, deste segue em linha reta uma distância de 108,64 metros e azimute 92°01'51" até chegar ao ponto **P18A**, deste segue em linha reta uma distância de 141,18 metros e azimute 182°01'48" até chegar ao ponto **P18B**, deste segue em linha reta uma distância de 38,27 metros e azimute 159°31'50" até chegar ao ponto **P18C**, deste segue em linha reta uma distância de 38,27 metros e azimute 114°31'50" até chegar ao ponto **P18D**, deste segue em linha reta uma distância de 127,17 metros e azimute 92°01'51" até chegar ao ponto **P18E**, deste segue em linha reta uma distância de 63,87 metros e azimute 177°04'41" até chegar ao ponto **P19**, deste segue em linha reta uma distância de 467,21 metros e azimute 174°46'47" até chegar ao ponto **P20**, deste segue em linha reta uma distância de 208,27 metros e azimute 46°32'04" até chegar ao ponto **P21**, deste segue em linha reta uma distância de 129,91 metros e azimute 55°32'37" até chegar ao ponto **P22**, deste segue em linha reta uma distância de 107,63 metros e azimute 62°31'10" até chegar ao ponto **P23**, deste segue em linha reta uma distância de 320,28 metros e azimute 65°46'27" até chegar ao ponto **P24**, deste segue em linha reta uma distância de 174,63 metros e azimute 66°04'37" até chegar ao ponto **P25**, deste segue em linha reta uma distância de 100,46 metros e azimute 336°04'37" até chegar ao ponto **P26**, deste segue em linha reta uma distância de 208,42 metros e azimute 50°50'35" até chegar ao ponto **P27**, deste segue em linha reta uma distância de 439,13 metros e azimute 148°01'56" até chegar ao ponto **P28**, deste segue em linha reta uma distância de 565,39 metros e azimute 245°42'41" até chegar ao ponto **P29**, deste segue em linha reta uma distância de 188,99 metros e azimute 246°30'48" até chegar ao ponto **P30**, deste segue em linha reta uma distância de 75,83 metros e azimute 242°20'26" até chegar ao ponto **P31**, deste segue em linha reta uma distância de 112,03 metros e azimute 243°39'28" até chegar ao ponto **P32**, deste segue em linha reta uma distância de 215,45 metros e azimute 160°14'57" até chegar ao ponto **P33**, deste segue em linha reta uma distância de 88,70 metros e azimute 75°30'09" até chegar ao ponto **P34**, deste segue em linha reta uma distância de 862,94 metros e azimute 156°21'36" até chegar ao ponto **P35**, deste segue em linha reta uma distância de 720,03 metros e azimute 242°20'36" até chegar ao ponto **P36**, deste segue em linha reta uma distância de 53,65 metros e azimute 168°06'07" até chegar ao ponto **P37**, deste segue em linha reta uma distância de 423,36 metros e azimute 256°13'25" até chegar ao ponto **P38**, deste segue em linha reta uma distância de 140,87 metros e azimute 267°25'35" até chegar ao ponto **P39**, deste segue em linha reta uma distância de 107,86 metros e azimute 183°31'39" até chegar ao ponto **P40**, deste segue em linha reta uma distância de 1.151,68 metros e azimute 272°56'31" até chegar ao ponto **P41**, deste segue em linha reta uma distância de 195,73 metros e azimute 185°54'40" até chegar ao ponto **P42**, deste segue em linha reta uma distância de 70,84 metros e azimute 271°31'27" até



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2981 - 25 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

chegar ao ponto **P43**, deste segue em linha reta uma distância de 68,67 metros e azimuth 02°23'52" até chegar ao ponto **P44**, deste segue em linha reta uma distância de 144,36 metros e azimuth 335°52'53" até chegar ao ponto de partida **P01**.

Município de Matelândia

Alex Borghetti

Engenheiro Civil

CREA PR 97295/D



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

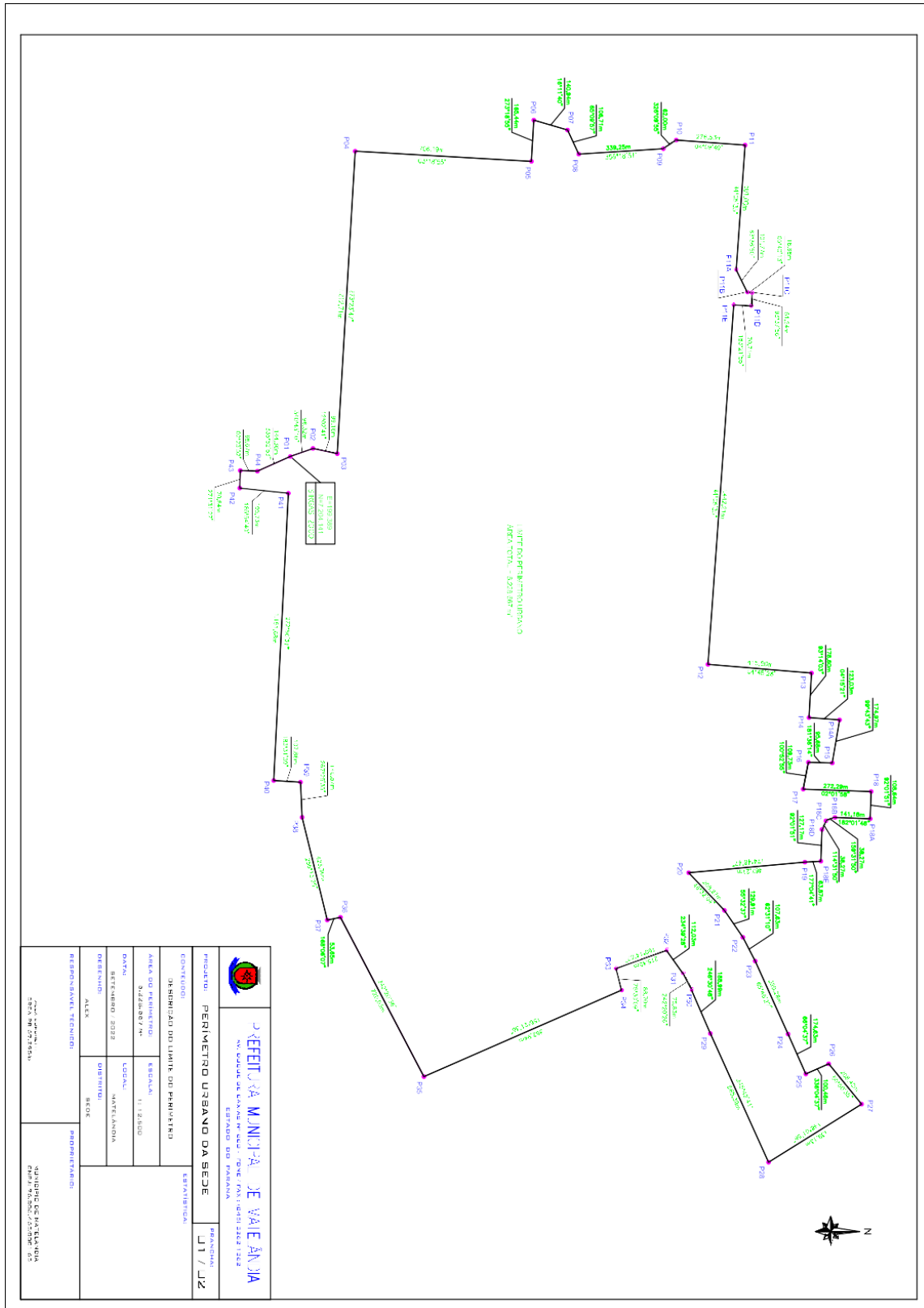
TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2981 - 25 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA RUA DO COMÉRCIO, 100 - FONE (043) 3252-1122 ESTADO DO PARANÁ	
PROJETO: PERÍMETRO URBANO DA SEDE	PROJETO: U1 / U2
CONTEÚDO:	DESCRIÇÃO:
DESCRIÇÃO DO LOTE DE PERÍMETRO:	DESCRIÇÃO:
ÁREA DO PERÍMETRO:	ÁREA:
DATA:	LOCAL:
PERÍMETRO:	PERÍMETRO:
PROJETO:	PROJETO:
PROJETO:	PROJETO:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

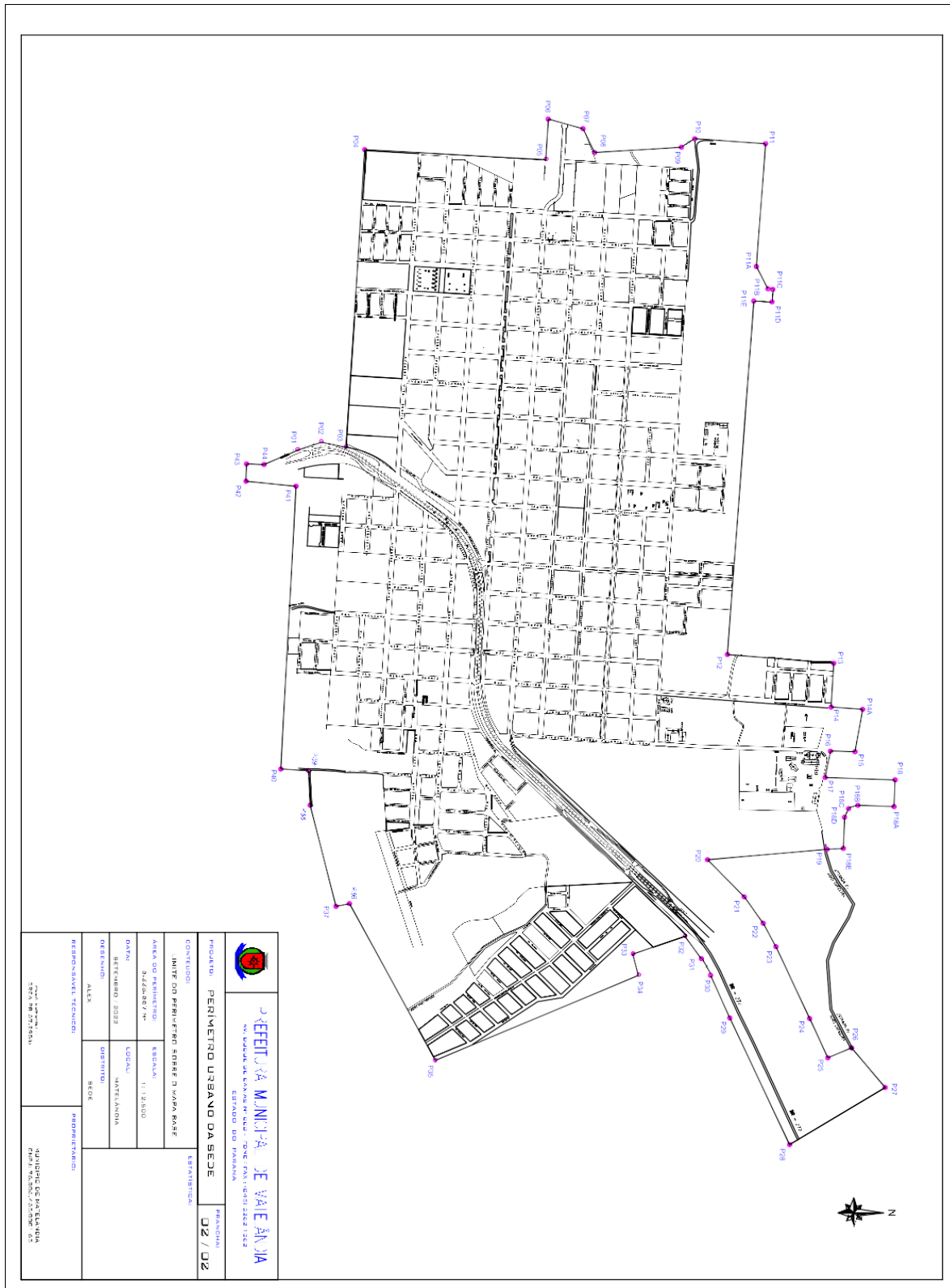
TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2981 - 25 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)